

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Espaço Educacional do Futuro		
EMENTA: Declara extinto, a pedido, o Espaço Educacional do Futuro, situado na Avenida I, nº 50, Bairro Prefeito José Walter, CEP: 60.750-080, nesta capital, com Censo Escolar/Inep 23278030.		
RELATORA: Lúcia Maria Beserra Veras		
NUP: 30021.002505/2024-15	PARECER Nº 130/2025	APROVADO EM: 26/3/2025

I – RELATÓRIO

Elineide Alves de Oliveira, orientadora da Célula de Documentação Escolar e Normatização da Rede Seduc/Coesc/, por meio do Ofício nº 078/2024, comunica a este Conselho Estadual de Educação (CEE) que o Espaço Educacional do Futuro, situado na Avenida I, nº 50, Bairro Prefeito José Walter, CEP: 60.750-080, nesta capital, Código do Censo Escolar/Inep nº 23278030 e CNPJ nº 32715503/0001-30, encerrou suas atividades em 20.12.2023 e que o acervo fora entregue na Secretaria da Educação do Estado (Seduc).

O Espaço Educacional do Futuro, da rede privada de ensino, fora credenciado pelo Parecer CEE nº 465/2022, com validade até 31 de dezembro de 2024.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela encontra respaldo no Art. 15, combinado com o 16, Incisos I, II e III da Resolução CEE nº 451/2014, que dispôs sobre credenciamento e credenciamento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento e deu outras providências.

III – VOTO DA RELATORA

Nesse sentido, voto pela extinção, a pedido, do Espaço Educacional do Futuro, situado na Avenida I, nº 50, Bairro Prefeito José Walter, CEP: 60.750-080, nesta capital, Código do Censo Escolar/Inep nº 23278030 e CNPJ nº 32715503/0001-30.

Sejam cientificados deste parecer o(a) orientador(a) da Célula de Articulação do Censo Escolar/Seduc: a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-Codea/Seduc e a Célula de Registros Escolares deste CEE, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 130/2025

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de março de 2025.


LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora


LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE